



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

# Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BENCATEL** os seguintes cidadãos:

## Secção de voto ÚNICA

|                 |                                       | C.C./B.I. |
|-----------------|---------------------------------------|-----------|
| Presidente      | Vanda Isabel Geadas Serra             | 11671989  |
| Vice-Presidente | António José Fialho Paulos            | 07689814  |
| Secretário      | Maria da Graça Calado Pardal Ferreira | 07031219  |
| Escrutinador    | Célia Rosa Geadas Serra               | 10407924  |
| Escrutinador    | Ana Isabel Marques Mocho              | 13607601  |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

# Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CILADAS** os seguintes cidadãos:

## Secção de voto ÚNICA

|                 |                                     | C.C./B.I.      |
|-----------------|-------------------------------------|----------------|
| Presidente      | Helena Isabel Sande Dias            | 14367017 4 XX8 |
| Vice-Presidente | Rosa da Conceição Carmo Trindade    | 10822340 0 ZY0 |
| Secretário      | João Carlos Glórias Pinéu           | 12274941 3ZY9  |
| Escrutinador    | Vanda Elizabete Gomes Andrade Banha | 10915801 6 ZY1 |
| Escrutinador    | Beatriz Sofia Parraça Lagareiro     | 15278444 6 ZY2 |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

# Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU** os seguintes cidadãos:

## Secção de voto n.º 1

|                 |   | <b>C.C./B.I.</b> |
|-----------------|---|------------------|
| Presidente      | Miguel Dias Duarte Parraça Pinto        | 14662272         |
| Vice-Presidente | Ricardo Miguel Almaco Barbas Lebre Caia | 15408046         |
| Secretário      | Ana Margarida Pernas Talhinhos          | 14205980         |
| Escrutinador    | Carla Isabel Poeiras Mourinha           | 11608747         |
| Escrutinador    | Tomaz Miguel Pardal Cortes              | 15170729         |

## Secção de voto n.º 2

|                 |                                   | <b>C.C./B.I.</b> |
|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| Presidente      | Ricardo Rodrigo Osório de Barros  | 9813143          |
| Vice-Presidente | Vitor Manuel de Barbara Lopes     | 6089427          |
| Secretário      | Eduardo Manuel Gomes Pina         | 2104977          |
| Escrutinador    | Acácio dos Santos Carriço Rebocho | 14495687         |
| Escrutinador    | Mariana Manuel Amorim Nogueira    | 13892294         |



Secção de voto n.º 3

|                 |                                 | C.C./B.I. |
|-----------------|---------------------------------|-----------|
| Presidente      | Carmen de Jesus Silva Esturrica | 11371130  |
| Vice-Presidente | Nuno Dias Duarte Parraça Pinto  | 14662267  |
| Secretário      | Manuel José Ludovico Esperança  | 8604335   |
| Escrutinador    | Ana Margarida Lourinho Silva    | 12912989  |
| Escrutinador    | Luis Alberto Rosa Vaz           | 4908639   |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

# Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PARDAIS** os seguintes cidadãos:

## Secção de voto ÚNICA

|                 |                                   | C.C./B.I. |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| Presidente      | Nuno Manuel Roma Pereira          | 11401203  |
| Vice-Presidente | Ana Cristina Calado Rosado Solda  | 11470441  |
| Secretário      | Leonor Cristina da Quinta Borrões | 13607611  |
| Escrutinador    | João José Coelho Pinto            | 6129569   |
| Escrutinador    | Manuel José Moreira Xavier        | 6129548   |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.